



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 435/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar o artigo 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 18/2023, que passará a assim a constar:

“**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho para Elaboração do Novo Regulamento Geral terá a seguinte composição:

I – o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será o(a) Coordenador(a);

II – o(a) Secretário(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

III – o(a) Diretor(a) Geral;

IV – o(a) Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico;

V – o(a) Secretário(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – um(a) servidor(a) lotado(a) no Gabinete da Presidência;

VII – um(a) servidor(a) lotado(a) na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial;

VIII – um(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Gestão de Pessoas, que será o(a) Vice-Coordenador(a);

IX – um(a) servidor(a) lotado(a) no Setor de Biblioteca e Gestão Documental.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica.”

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região